



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.426 de 17 de Janeiro de 2017

"Dispõe sobre suplementação de Verba."

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.190 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra no valor de R\$ 119.617,97 (Cento e dezenove mil seiscientos e dezessete reais e noventa e sete centavos) destinados a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas.

SUPLEMENTAÇÃO

4 – 01.31.0001.2028 – 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
238 – 15.452.0010.2021 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	59.617,97
TOTAL		119.617,97

Art. 2º. A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação parcial da verba da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra no montante de R\$ 119.617,97 (Cento e dezenove mil seiscientos e dezessete reais e noventa e sete centavos). Valor de dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada.

ANULAÇÃO

2 – 01.31.0001.2028 – 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00
6 – 01.31.0001.2028 – 4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	59.617,97
TOTAL		119.617,97

Art. 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 2.190 de 2 de Dezembro de 2016.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 17 de Janeiro de 2017 - 52º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Ricardo Abílio Rossi Cardoso
Secretário de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

